



## PROGRAMA PATRONOS

DA CULTURA NAVAL

### O QUE É O PROGRAMA PATRONOS?

Uma rede de colaboradores que possibilita, via aporte financeiro, o desenvolvimento dos projetos culturais conduzidos pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), com o apoio do Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro (DCAMN), por meio de doações diretas ou via Leis de Incentivo à Cultura.

### QUEM PODE SER PATRONO DA CULTURA NAVAL?

PESSOAS FÍSICAS podem apoiar o programa por meio de patrocínio direto e também contribuintes do Imposto de Renda, optantes pela Declaração Modelo Completo, pela Lei Federal de Incentivo à Cultura.

PESSOAS JURÍDICAS podem apoiar o programa por meio de patrocínio direto, ou via Leis de Incentivo à Cultura, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

**ACESSE O MANUAL DO PROGRAMA PATRONOS DA  
CULTURA NAVAL E CONHEÇA NOSSOS PROJETOS**

[www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio](http://www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio)

# ORIENTAÇÕES

## CALCULE O VALOR DA DOAÇÃO

A pessoa jurídica pode destinar até 4% do seu lucro operacional a um projeto cultural e obter dedução total desse valor no imposto de renda ou dedução parcial. Veja o exemplo:

### SIMULAÇÃO

IMPOSTO DEVIDO NO ANO ANTERIOR <i>Lucro Operacional</i>	VALOR DEDUTÍVEL NO IR	DOAÇÃO
R\$ 500.000,00	4%	R\$ 20.000,00

Na prática, ao ajudar um projeto, uma parcela do imposto está sendo destinada para uma atividade cultural específica em vez de ir diretamente para o Governo. Siga as instruções disponíveis no Portal do Incentivo, em [www.portaldoincentivo.com.br/incentive\\_calculator](http://www.portaldoincentivo.com.br/incentive_calculator).

## ESCOLHA UM PROJETO PARA DOAR

**COMO FAZER** - Acesse o site [www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio](http://www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio) ou envie um e-mail para o [dcamn-patrocinios@abrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocinios@abrigo.org.br) e saiba mais sobre nossos projetos. A empresa poderá escolher para qual projeto deseja enviar sua doação.

## DOE ATÉ 23/12/2022

Entre em contato conosco e saiba como doar. O DCAMN fornecerá os dados de uma conta bancária para onde a empresa deverá enviar sua doação.

## ENVIE SEU COMPROVANTE

Envie seu comprovante de depósito ou transferência para [dcamn-patrocinios@abrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocinios@abrigo.org.br)

## AGUARDE SEU RECIBO DE MECENATO

Em janeiro do ano seguinte à sua doação, o DCAMN emitirá um recibo de mecenato para a empresa.

## DECLARE EM 2023

Na ficha da Declaração Completa do Imposto de Renda, informe os dados listados abaixo:

Código	<i>41 – relativo a incentivo à cultura</i>
Nome do Beneficiário	<i>Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro</i>
CNPJ do Beneficiário	<i>72.063.654/0011-47</i>
Valor pago	<i>Informe o valor doado</i>
Parcela não dedutível	<i>Deixe em branco</i>

**PRONTO!** Depois de preencher sua declaração, o valor será automaticamente somado a outras doações (se existentes) e a dedução será calculada pelo próprio sistema da Receita Federal.

## ACOMPANHE O PROJETO PATROCINADO

Acompanhe todas as fases da prestação de contas pelos informes do DCAMN ou por meio do sistema Salic na internet: [versalic.cultura.gov.br](http://versalic.cultura.gov.br)

## EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO CONOSCO

Caso haja alguma dúvida, não hesite em nos contatar pelo e-mail [dcamn-patrocinios@abrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocinios@abrigo.org.br), pelo telefone **(21) 3819-3202** ou pelo WhatsApp **(21) 9 9538-8834**

# *Seja um Patrono da Cultura Naval!*

## **É PRECISO PAGAR ALGO PELA DOAÇÃO?**

Como o pagamento é realizado no ano anterior ao da Declaração de Imposto de Renda, a empresa antecipa o valor do incentivo e usufrui do benefício fiscal no ano seguinte ao fazer a sua Declaração.

**A dedução será feita do valor total a ser pago, diminuindo o IR devido.**

## **CONFIRA**

Todos os projetos aprovados via Lei Federal de Incentivo à Cultura, os seus proponentes, os valores aprovados para captação, além dos patrocinadores, podem ser acompanhados pelo Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), na internet: [www.versalic.cultura.gov.br](http://www.versalic.cultura.gov.br)

## **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES**

**DEPARTAMENTO CULTURAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO (DCAMN)**

Rua Dom Manuel, 15 - Centro, Rio de Janeiro/RJ

[dcamn-patrocinios@abrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocinios@abrigo.org.br)

TELS: (21) 3819-3202



(21) 99538-8834



**ABRIGO DO MARINHEIRO**



**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO  
DA MARINHA**